

AVISO

PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO DE UM ACESSOR, CONSULTOR, AUDITOR EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO

Referência: NOVASBE/CT-001/2018

Torna-se público que, por despacho do Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, Professor Doutor João Sàágua de 12 de abril de 2018 e nos termos do Regulamento interno relativo às carreiras, ao recrutamento e aos contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador em regime de contrato de trabalho da Universidade NOVA de Lisboa, (Regulamento n.º577/2017, de 13 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2ª série, n.º210, de 31 de outubro de 2017), que se encontra aberto um procedimento de recrutamento, com vista à admissão de um Assessor, consultor, auditor – Grau 4 em regime de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, nos termos do Código do Trabalho, para exercer funções no Gabinete do Diretor da NOVA SBE, com as atribuições abaixo descritas.

1. Conteúdo funcional:

Assessoria financeira e planeamento estratégico.

2. Requisitos gerais de admissão:

Licenciatura em Gestão de Empresas, de preferência complementada com formações adequadas ao aprofundamento das competências específicas.

3. Requisitos especiais:

3.1 Experiência profissional:

Será dada preferência a candidatos com experiência no exercício de funções que integram o conteúdo funcional descrito no presente aviso.

- Possuir experiência profissional relevante e comprovada em Instituições de ensino, preferencialmente no ensino superior universitário;
- Experiência em auditoria /consultoria, numa Big 4;
- Experiência em reestruturação de empresas;
- Experiência alargada nas áreas de gestão, nomeadamente gestão financeira, de RH, compras, jurídica, controlo de gestão, serviços gerais;
- Experiência em assessoria financeira aos órgãos sociais de uma organização;
- Experiência profissional de coordenação de projetos em organismos públicos;
- Elaboração de estudos e pareceres para apoio à decisão;
- Experiência de gestão de empresas em Angola, Moçambique e Brasil.

3.2 Formação profissional /Conhecimentos específicos:

- Domínio de Microsoft Office, nomeadamente Excel avançado;
- Possuir experiência de aplicações informáticas de sistemas de informação financeira, e em implementação de ERP;
- Domínio falado e escrito de inglês.

3.3 Competências profissionais e organizacionais:

- Visão estratégica;
- Capacidade de análise e sentido crítico;
- Aptidão para a promoção de uma gestão orientada para os resultados, aplicando metodologias de planeamento, controlo e avaliação;
- Capacidade de dinamização de equipas e desenvolvimento de projetos;
- Sentido de responsabilidade, capacidade de motivação, de inovação e abertura à mudança e a novos desafios;
- Capacidade de negociação e de decisão para o desenvolvimento das atividades inerentes às funções.

4. Local de trabalho:

O local de trabalho será temporariamente nas instalações da NOVA SBE sitas no Campus de Campolide, 1099-032 Lisboa, estando planeada a mudança de instalações da NOVA SBE ainda no corrente ano para a Rua da Holanda, nº 1, Urbanização de São Gonçalo, 2775-405 Carcavelos, passando este a ser o local de trabalho.

5. Métodos de seleção aplicáveis:

A seleção será feita por Avaliação Curricular (AC) e complementada com Entrevista profissional de seleção (EPS).

A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da seguinte fórmula:

$$\text{Classificação Final} = (25\%AC) + (75\%EPS)$$

Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constarão de ata de reunião da Comissão de Seleção a facultar aos candidatos sempre que solicitada.

6. Apresentação de candidaturas:

A apresentação de candidaturas deve ser, obrigatoriamente, formalizada mediante preenchimento de requerimento tipo disponível no site da NOVA SBE no link: <http://www.novasbe.unl.pt/pt/about-us/hr-management>, acompanhado da seguinte documentação:

- Curriculum vitae datado, assinado e detalhado de acordo com o conteúdo do posto de trabalho;
- Cópia do certificado de habilitações;
- Documento (s) comprovativo (s) da experiência profissional ou quaisquer documentos que os candidatos entendam ser relevantes.

Os documentos deverão ser remetidos para o seguinte endereço de correio eletrónico: srh@novasbe.pt com a indicação da referência do concurso a que se candidata **NOVASBE/CT-001/2018**.

A falta de entrega, dentro do prazo, de requerimento contendo a menção explícita da referência do presente anúncio, de cópia do certificado de habilitações literárias e de Curriculum Vitae, determina a exclusão do processo de recrutamento e seleção.

7. Prazo de apresentação de candidaturas:

O processo de recrutamento encontra-se aberto, para efeitos de entrega de candidaturas, até ao dia **25-05-2018**.

8. Forma de notificação:

As comunicações e notificações decorrentes do presente processo de recrutamento e seleção serão realizadas através de correio eletrónico, indicado na candidatura.

9. Composição da Comissão de Seleção:

A Comissão de Seleção é constituída pelos seguintes elementos:

Presidente:

- Professor Doutor Daniel Abel Monteiro Palhares Traça, Diretor da Faculdade de Economia/NOVA SBE — School of Business and Economics.

Vogais efetivos:

- Dra. Maria Argentina Amiano Marques, Diretora do Serviço de Gestão Financeira e Patrimonial da Faculdade de Economia/NOVA SBE – School of Business and Economics;
- Dra. Cristina Maria Vaz Elvas, Coordenadora Principal do Serviço de Recursos Humanos da Faculdade de Economia/NOVA SBE – School of Business and Economics.

Vogais suplentes:

- Dra. Elsa Maria Soares Lopes Agostinho Franco, Subdiretora Adjunta da Faculdade de Economia/NOVA SBE – School of Business and Economics;
- Dra. Susy Antunes Terceiro Rodrigues, Diretora da Área de Estudos Pré-Experiência da Faculdade de Economia/NOVA SBE – School of Business and Economics.

Em caso de ausência, falta ou impedimento do Presidente da Comissão, este será substituído pelo primeiro vogal efetivo.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Universidade NOVA de Lisboa, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.